



Estado do Rio de Janeiro

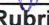
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 1697/2018

Folha 01


Rubrica

INDICAÇÃO Nº. 1206 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando um estudo de viabilidade técnica para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Bracuí.

JUSTIFICATIVA

O CRAS é um espaço de grande importância, sendo a porta de entrada para os serviços de proteção social de famílias e indivíduos que vivem em situação difícil, causada pela pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, de relacionamento familiar ou comunitário, onde as pessoas têm suas necessidades e potencialidades identificadas e são encaminhadas para a rede de serviços sócio-assistenciais, como os serviços de educação, saúde, obtenção de documentos e outros.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2018.



Flavinho Araújo
Vereador

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM _____ DE _____ DE _____
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO
